CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

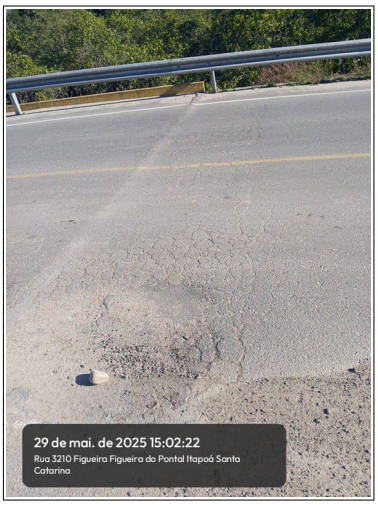
INDICAÇÃO N. 214/2025

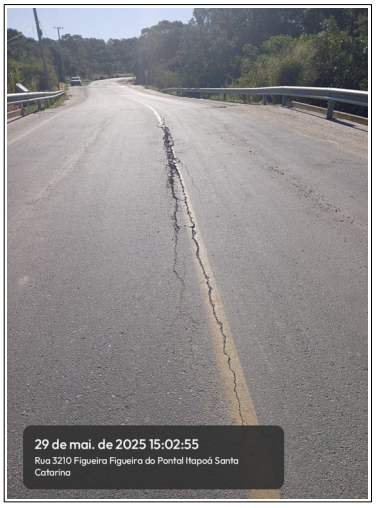
Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a realização de um estudo de impacto referente ao trânsito de veículos que acessam a ponte do Bairro Figueira do Pontal. O referido estudo deve contemplar, entre outros aspectos:

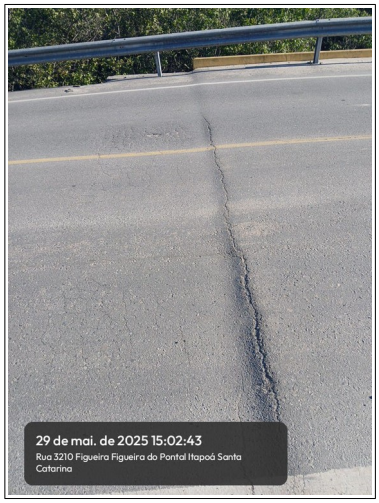
- A capacidade de carga (peso suportado) pela estrutura da ponte;
- A durabilidade dos materiais utilizados em sua construção;
- A necessidade e a periodicidade ideal de manutenções preventivas e corretivas.

Justificativa:

A ponte da Figueira do Pontal é uma via importante de acesso, utilizada por moradores, pescadores, turistas e veículos de diferentes portes. Considerando o constante aumento do tráfego e os riscos estruturais que podem comprometer a segurança da população, é fundamental que o Município disponha de informações técnicas atualizadas sobre a situação da ponte. Com base nesse estudo, será possível garantir a segurança dos usuários, planejar intervenções adequadas e preservar a integridade da estrutura a longo prazo.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).